

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.742 • Segunda-Feira, 02 de Setembro de 2019

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### MENSAGEM Nº 34/2019

Excelentíssimo Senhor

**Vereador ROBERTO GOMES FAÇANHA**

Presidente da Câmara Municipal de Corumbá

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos demais Excelentíssimos Senhores Vereadores para comunicar, na forma autorizada pelo art. 65, §1º da Lei Orgânica do Município, que optei pelo VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº. 038/2019, o qual "Dispõe sobre a isenção de IPTU para loteamentos aprovados e registrados, e dá outras providências".

#### RAZÕES DO VETO

Trata-se a presente proposição de concessão de isenção de IPTU para loteamentos aprovados pelo Município de Corumbá, não havendo obrigatoriedade da empresa loteadora em pagar o tributo no prazo de 60 dias a contar da expedição da licença de operação, caso os lotes tenha sido vendidos e, caso não tenha sido comercializado, o lançamento somente poderia ser realizado a partir de sua efetiva alienação.

O projeto cuida de matéria tributária, sobre a qual compete ao Município legislar, nos termos dos artigos 30, III e 156, inciso I e III, da Constituição Federal, os quais dispõem caber a Município instituir e arrecadar os tributos de sua competência, dentre os quais o IPTU.

O artigo 42, inciso II da Lei Orgânica do Município, por sua vez, reforça a competência tributária do Município, ao dispor que cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, legislar sobre tributos Municipais, bem como autorizar isenções, anistias fiscais e remissão de dívidas.

Salienta-se que não existe óbice relativo à iniciativa legislativa, sendo que tanto o Executivo quanto ao Legislativo podem dar impulso inicial ao processo legislativo de leis tributárias e assim o é porque a Constituição Federal, fonte primeira das normas sobre processo legislativo, contemplando inclusive normas de repetição obrigatória, não contém qualquer restrição à iniciativa legislativa.

Não obstante, e em observância, ao princípio constitucional da isonomia,

se faz necessário incluir um critério objetivo na norma que delimite o campo de beneficiários da isenção fiscal proposta. Com efeito, se a isenção for concedida indiscriminadamente a qualquer beneficiário listado no projeto apenas pelo fato de ser área loteada e aprovada e registrada, sem esmiuçar detalhes, independente de sua capacidade contributiva, restará caracterizado um privilégio, sem respaldo no ordenamento jurídico, até porque a concessão de isenção será suportada por todos os demais contribuintes.

Sempre que se concede a uma pessoa ou a um grupo de pessoas benefício fiscal, o ônus do tributo não pago é assumido pelo restante da sociedade. Todos os demais contribuintes deverão, pois, pagar tributos mais elevados para compensar o que deixou de ser pago arrecadado em função de isenção concedida.

Por fim, não se tem informações sobre a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, conforme art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como de uma das condicionantes previstas no mesmo dispositivo.

Pelo exposto, conclui-se pela ilegalidade e contrariedade ao interesse público da proposição, optando-se assim pelo veto total ao Projeto de Lei nº. 038/2019, pelo qual "Dispõe sobre a isenção de IPTU para loteamentos aprovados e registrados, e dá outras providências".

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ,  
EM 30 DE AGOSTO DE 2019**

**MARCELO AGUILAR IUNES  
PREFEITO MUNICIPAL**

### BOLETIM DE PESSOAL

**PORTARIA "P" Nº 457, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	Antonio Rufo Santa'anna Vinagre
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



**Município de Corumbá**

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Edição Nº 1.742 • Segunda-Feira, 02 de Setembro de 2019



**Art. 1º** Exonerar **EMERSON FERREIRA MOREIRA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Designar **EMERSON FERREIRA MOREIRA**, Profissional de Medicina, matrícula 5873, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de setembro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 458, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar **LUCIANA MARIA ESPINOZA**, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

**Art. 2º** Nomear **LUCIANA MARIA ESPINOZA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de setembro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 459, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar **ELIO MOREIRA JÚNIOR** do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, da Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.

**Art. 2º** Nomear **ELIO MOREIRA JÚNIOR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, na Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de setembro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 460, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **EDER LUIZ BRITO DE SOUZA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL.....	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	10
FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL.....	10
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL.....	10

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de setembro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 461, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar **PAULO ROBERTO GOMES DE FREITAS JUNIOR** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Nomear **PAULO ROBERTO GOMES DE FREITAS JUNIOR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de setembro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 462, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar **JURACI APARECIDO ALVES** do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, da Gerência de Políticas Públicas e Assistência Técnica da Secretaria Especial de Agricultura Familiar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de setembro de 2019.

Corumbá, 2 de setembro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 463, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 12 e art. 81, § 3º da Lei Complementar nº 150, de 4 de abril de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **SONIA REGINA DA SILVA TOMICHA**, Profissional de Educação, matrícula 2835, para responder, *interinamente*, pela Direção da Escola Municipal Rural Polo Paiozinho, pelo período de 5 de agosto de 2019 a 2 de novembro de 2019, por motivo de licença saúde da titular da unidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de setembro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 009/2018 - SISP - Processo nº 27.009/2016.**

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP.

Cláusula Primeira: Em atenção ao disposto na Lei Complementar Municipal de nº 237 de 10 de junho de 2019, fica incluída no Contrato Administrativo de nº 09/2018 como parte contratante a Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT, para que passe a constar:

“O Município de Corumbá, inscrito no CNPJ sob o nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Municipal, Ricardo Campos Ametlla, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 750.736.417-87 e portador do



RG nº 063973 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino, 711, Centro, em Corumbá/MS e a Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT, inscrita no CNPJ sob o nº 33.967.714/0001-22, representada por seu Diretor-Presidente, Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 506.878.831-72, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino Correa, 242, Centro, em Corumbá/MS<sup>o</sup>.

Cláusula Segunda: Em atenção ao disposto na Lei Complementar Municipal de nº 237 de 10 de junho de 2019, fica incluída no Contrato Administrativo de nº 09/2018 a seguinte dotação orçamentária, conforme indicado às fls. 1.576 do Processo nº 27.009/2016:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
 37.72 - Agência Municipal de Trânsito e Transporte  
 26.452.0103 - PROCIDADÃO - Corumbá  
 4191 - Gerenciamento das Atividades de Trânsito  
 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Fonte: 100000. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 01/08/2019.

Assinam: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP.

**Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 051/2019-SMS.**

Processo nº 230.296/2017 - Tomada de Preço nº 008/2019

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M. A. DORNELL CORREA - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.205.85/0001-23

Objeto: Contratação de empresa para reforma e manutenção do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Avenida Nossa Senhora da Candelária S/N - Bairro Universitário, no Município De Corumbá (MS).

Valor Global: R\$ 38.549,95 (trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Dotação Orçamentária:

25.00-Secretaria Municipal de Saúde - SMS  
 2591- Fundo Municipal de Saúde - SMS  
 25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência  
 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Fonte de Recurso - 114.000

Ficha Orçamentária - 535

Data da Assinatura: 29/08/2019

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde a Empresa - M. A. DORNELL CORREA - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 008/2019 Para a Contratação de Serviços de Publicidade e Propaganda - SISP Processo nº 3.101/2018.**

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Agência Municipal de Trânsito e Transporte e as empresas TIS Publicidade e Propaganda Ltda e AGILITÁ Propaganda e Marketing Ltda.

Cláusula Primeira: Em atenção ao disposto na Lei Complementar Municipal de nº 237 de 10 de junho de 2019, fica incluída no Contrato Administrativo de nº 08/2019 como parte contratante a Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT, para que passe a constar:

"O Município de Corumbá, inscrito no CNPJ sob o nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Municipal, Ricardo Campos Ametlla, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 750.736.417-87 e portador do RG nº 063973 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino, 711, Centro, em Corumbá/MS e a Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT, inscrita no CNPJ sob o nº 33.967.714/0001-22, representada por seu Diretor-Presidente, Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 506.878.831-72, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino Correa, 242, Centro, em Corumbá/MS<sup>o</sup>.

Cláusula Segunda: Em atenção ao disposto na Lei Complementar Municipal de nº 237 de 10 de junho de 2019, fica incluída no Contrato Administrativo de nº 08/2019 a seguinte dotação orçamentária, conforme indicado as fls. 1786 do Processo nº 3.101/2018:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
 37.72 - Agência Municipal de Trânsito e Transporte  
 26.452.0103 - PROCIDADÃO - Corumbá  
 4191 - Gerenciamento das Atividades de Trânsito  
 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Fonte: 100000. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 19/08/2019.

Assinam: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Agência Municipal de Trânsito e Transporte e as empresas TIS Publicidade e Propaganda Ltda e AGILITÁ Propaganda e Marketing Ltda.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Processo - 15.256/2017. Contrato Administrativo -022/2018. Contratada: MP ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Contratação de Empresa Especializada Prestadora de Serviços Técnicos Sociais na Área de Habitação de Interesse Social, Para Elaboração e Execução do Projeto

de Trabalho Social - PTS e Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial (PDST) no Projeto Habitacional Residencial Flamboyant II, no Município de Corumbá (MS). Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 07 (sete) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº.15.256/2017- Tomada de Preços nº. 12/2017. Cláusula Segunda - As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 23/08/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / Empresa MP ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10/2019 - SISP**

Processo nº 6.418/2019.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa Caixa Econômica Federal.

Cláusula Primeira: Em atenção ao disposto na Lei Complementar Municipal de nº 237 de 10 de junho de 2019, fica incluída no Contrato Administrativo de nº 10/2019 como parte contratante a Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT, para que passe a constar:

"O Município de Corumbá, inscrito no CNPJ sob o nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Municipal, Ricardo Campos Ametlla, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 750.736.417-87 e portador do RG nº 063973 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino, 711, Centro, em Corumbá/MS e a Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT, inscrita no CNPJ sob o nº 33.967.714/0001-22, representada por seu Diretor-Presidente, Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 506.878.831-72, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino Correa, 242, Centro, em Corumbá/MS<sup>o</sup>.

Cláusula Segunda: Em atenção ao disposto na Lei Complementar Municipal de nº 237 de 10 de junho de 2019, fica incluída no Contrato Administrativo de nº 10/2019 a seguinte dotação orçamentária, conforme indicado as fls. 450 do Processo nº 6.418/2019:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
 37.72 - Agência Municipal de Trânsito e Transporte  
 26.452.0103 - PROCIDADÃO - Corumbá  
 4191 - Gerenciamento das Atividades de Trânsito  
 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Fonte: 100000. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 12/08/2019.

Assinam: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa Caixa Econômica Federal.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Licitação: Pregão Presencial nº 83/2019 - Processo nº 18194/2019.

Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas (sacolé) para concessão de benefício eventual às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária, para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 13 de setembro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura

Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumbamsgov.br:8079/transparencia>

ou mediante solicitação pelo e-mail: [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br) Corumbá / MS, 30 de agosto de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

---

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

**PORTARIA Nº 012, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

*Dispõe sobre a homologação do Resultado Final da Copa Integração de Futebol 2019, Bairro Dom Bosco.*

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ,**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA "P" Nº 09, de 22 de fevereiro de 2019.

**CONSIDERANDO**, o término da Copa Integração de Futebol 2019, na Região Sede do Bairro Dom Bosco realizada pela Fundação de Esportes de Corumbá;

**CONSIDERANDO**, o que preconiza o Regulamento Específico da Competição publicado no anexo único da PORTARIA Nº 007, de 16 de Julho de 2019, conforme disposto no art. 7º, que especifica as premiações e valores da Copa Integração de Futebol 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado final da Copa Integração de Futebol 2019, na Região Sede do Bairro Dom Bosco, na forma do anexo desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JÚNIOR**  
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ.

**ANEXO ÚNICO**

Premiação da Copa Integração de Futebol 2019  
Região Sede Bairro Dom Bosco

**1º LUGAR**

EQUIPE	PREMIAÇÃO
CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE	R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
REPRESENTANTE LEGAL:	ODIL JUNIOR MOURA AMORIM CPF: 924.901.231-49

**2º LUGAR**

EQUIPE	PREMIAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CERVEJARIA	R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
REPRESENTANTE LEGAL:	WANDERLEY SILVA PEREIRA CPF: 497.398.081-15

**ARTILHEIRO DA REGIÃO**

NOME COMPLETO	PREMIAÇÃO
RENAN BETTOWEN DA SILVA DE SOUZA CPF: 050.104.431-04	R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

**MELHOR GOLEIRO DA REGIÃO**

NOME COMPLETO	PREMIAÇÃO
REINALDO OLIVEIRA JEREMIANO CPF: 695.094.091-20	R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

**PORTARIA "P" FUNEC Nº 38, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **STEPHANO DE LIMA BENTO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de setembro de 2019.

**PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR**  
Diretor-Presidente da FUNEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 233/2019.**

**SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ADRIELE SURUBI GOMES BARBOZA**, matrícula 10748, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 168 (cento e sessenta e oito) dias, com início em 15/07/2019 e término em 29/12/2019, conforme processo nº 21726/2019 de 16/07/2019;

- **EVELIN MONTEIRO DA COSTA**, matrícula 13047, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 124 (cento e vinte quatro) dias, com início em 05/07/2018 e término em 05/11/2019, conforme processo nº 20981/2019 de 09/07/2019;

- **LEILANE HELENA DE FREITAS ESTEVES**, matrículas 3823, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/10/2018 e término em 29/03/2019, conforme processo nº 41613/2018 de 08/10/2018;

- **LEILANE HELENA DE FREITAS ESTEVES**, matrículas 6718, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/10/2018 e término em 29/03/2019, conforme processo nº 41319/2018 de 04/10/2018;

- **LISANE BARUKI FONSECA**, matrículas 8412, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 13/06/2019 e término em 09/12/2019, conforme processo nº 21881/2019 de 16/07/2019;

- **MARIA DA PIEDADE FIGUEIREDO BAPTISTA DA SILVA**, matrícula 10965, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 17/07/2019 e término em 12/01/2020, conforme processo nº 22558/2019 de 23/07/2019;

- **RENATA KERR DE SOUZA**, matrículas 9072, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 16/07/2019 e término em 11/01/2020, conforme processo nº 21948/2019 de 17/07/2019.

Corumbá, MS, 08 de agosto de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 234/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

**CONCEDER:**

Licença paternidade ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **LUCAS RIBEIRO PEREIRA**, matrícula 6895-2, Guarda Municipal 2º categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 05 (cinco) dias, com início em 20/05/2019 e término em 24/05/2019, conforme processo nº 16421/2019 de 27/05/2019;

- **RAPHAEL MESQUITA FERREIRA BRITO**, matrícula 6188-1 e matrícula 6188-2, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 19/02/2019 e término em 23/02/2019, conforme processo nº 21527/2019 de 12/07/2019.

Corumbá, MS, 08 de agosto 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 236/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

**CONCEDER:**



Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ARLEI GUEDES DE SOUZA ARRUDA**, matrícula 8434, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 16/07/2019 e término em 30/07/2019, conforme processo nº 22338/2019 de 19/07/2019;

- **CARLA LUQUEZI DE LIMA SALDANHA**, matrícula 5020, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 22/07/2019 e término em 31/07/2019, conforme processo nº 22578/2019 de 23/07/2019;

- **DEZIMAR GARCIA DA SILVA**, matrícula 3477, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 15/07/2019 e término em 19/07/2019, conforme processo nº 22547/2019 de 23/07/2019;

- **DIOGO AMARILIO DOS SANTOS**, matrícula 9944, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 17 (dezesete) dias, com início em 15/07/2019 e término em 31/07/2019, conforme processo nº 22337/2019 de 19/07/2019;

- **GRACIELA DE LIMA**, matrícula 5854, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 09/07/2019 e término em 12/07/2019, conforme processo nº 21620/2019 de 15/07/2019;

- **LIGIA BARBARA DE AZEVEDO**, matrícula 3987, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 05/04/2019 e término em 03/06/2019, conforme processo nº 126062019 de 25/04/2019;

- **LIGIA BARBARA DE AZEVEDO**, matrícula 3987, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 04/06/2019 e término em 03/07/2019, conforme processo nº 17986/2019 de 07/06/2019;

- **LIGIA BARBARA DE AZEVEDO**, matrícula 3987, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 04/07/2019 e término em 07/07/2019, conforme processo nº 21673/2019 de 15/07/2019;

- **LIGIA BARBARA DE AZEVEDO**, matrícula 3987, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 08/07/2019 e término em 05/09/2019, conforme processo nº 21681/2019 de 15/07/2019;

- **MANOEL DIOMEDES FRANCO DE MORAES**, matrícula 4950, Técnico de Atividades Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 15/07/2019 e término em 19/07/2019, conforme processo nº 22342/2019 de 19/07/2019;

- **MARCELE RODRIGUES DA CRUZ**, matrícula 12757, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 19 (dezenove) dias, com início em 24/06/2019 e término em 12/07/2019, conforme processo nº 21866/2019 de 16/07/2019;

- **MARCELLY APARECIDA GONÇALVES BIAVA**, matrícula 10960, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 12/07/2019 e término em 26/07/2019, conforme processo nº 21592/2019 de 15/07/2019;

- **MARCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 3283, Guarda Municipal 3ª categoria, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 15 (quinze) dias, com início em 15/07/2019 e término em 29/07/2019, conforme processo nº 22165/2019 de 18/07/2019;

- **MARCIA MARINA LIMA JULIO BARBOSA**, matrícula 7049, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 60 (sessenta) dias, com início em 15/07/2019 e término em 12/09/2019, conforme processo nº 22330/2019 de 19/07/2019;

- **MARCIA MARTINS QUEIROZ**, matrícula 12872, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 15/07/2019 e término em 12/09/2019, conforme processo nº 22332/2019 de 19/07/2019;

- **MARIA CRISTINA CEBALHO**, matrícula 6615, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) dias, com início em 23/06/2019 e término em 28/06/2019, conforme processo nº 22361/2019 de 22/07/2019;

- **MELINA CARVALHO DE SOUZA**, matrícula 9095, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 11/07/2019 e término em 09/08/2019, conforme processo nº 22339/2019 de 19/07/2019;

- **MERCY RAMOS GOMES**, matrícula 5601, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 15/07/2019 e

término em 24/07/2019, conforme processo nº 21863/2019 de 16/07/2019;

- **REGINA APARECIDA DE ALMEIDA TELES DE PAULA**, matrícula 5310, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 22 (vinte e dois) dias, com início em 03/07/2019 e término em 24/07/2019, conforme processo nº 20339/2019 de 03/07/2019;

- **ROSIANI VIEIRA DOS SANTOS FARIA**, matrícula 7501, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 25 (vinte e cinco) dias, com início em 28/06/2019 e término em 22/07/2019, conforme processo nº 20548/2019 de 04/07/2019;

- **SEBASTIANA RODRIGUES FERREIRA**, matrícula 596, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 02/07/2019 e término em 16/07/2019, conforme processo nº 20699/2019 de 05/07/2019.

**Corumbá, MS, 12 de agosto de 2019.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**  
**PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019**

**RESOLUCAO SEFIG Nº 238/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **ADRIANA GOMES JARDIM CANTARIN**, matrícula 9947, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 730 (Setecentos e trinta) dias de licença para acompanhamento de cônjuge, com início em 31/07/2019 e término em 29/07/2021, conforme processo nº 23735/2019 de 02/08/2019.

**Corumbá, MS, 15 de agosto de 2019.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**  
**PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019**

**RESOLUCAO SEFIG Nº 239/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **GISSELI SANTOS DURAES**, matrícula 515, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 14/08/2019 e término em 09/02/2020, conforme processo nº 23619/2019 de 01/08/2019.

**Corumbá, MS, 15 de agosto de 2019.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**  
**PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019**

**RESOLUCAO SEFIG Nº 240/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **GISLEY MONTEIRO DE MONTEIRO**, matrícula 7475, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, 730 (setecentos e trinta) dias de licença para tratar de

interesses particulares, com início em 29/08/2019 e término em 27/08/2021, conforme processo nº 25070/2019 de 14/08/2019.

Corumbá, MS, 15 de agosto de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 241/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **KATIA REGINA GONÇALVES NAVARRO**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 5983, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Escolar, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 25/07/2019 e término em 20/01/2020, conforme Processo 20688/2019 de 05/07/2019.

Corumbá, MS, 15 de agosto de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 242/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **ELIZANGELA DA SILVA CACERES**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 3160, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 07/07/2019 e término em 02/01/2020, conforme Processo 20684/2019 de 05/07/2019.

Corumbá, MS, 15 de agosto de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 243/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **ARLEI GUEDES DE SOUZA ARRUDA**, Profissional de Educação, matrícula 8434, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 25/07/2019 e término em 20/01/2020, conforme Processo 17810/2019 de 06/06/2019.

Corumbá, MS, 15 de agosto de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 244/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **MARCIENE PEREIRA GARCIA**, Profissional de Educação, matrícula 2329-1 e matrícula 6111-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 29/07/2019 e término em 24/01/2020, conforme Processo 19885/2019 de 28/06/2019.

Corumbá, MS, 15 de agosto de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 245/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **JUCIANA CANDELARIA PINTO**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 1965, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 17/07/2019 e término em 12/01/2020, conforme Processo 22309/2019 de 19/07/2019.

Corumbá, MS, 15 de agosto de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 246/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **FERNANDA CHAPARRO DE LUCENA BORGES**, Profissional de Educação, matrícula 4252-2 e matrícula 4252-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 17/05/2019 e término em 13/09/2019, conforme Processo 18823/2019 de 18/06/2019.

Corumbá, MS, 15 de agosto de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 247/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **JOSE CARLOS MARQUES PEREIRA**, Profissional de Educação, matrícula 4129, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, em caráter definitivo, com início em 17/07/2019, conforme Processo 22897/2019 de 25/07/2019.

Corumbá, MS, 15 de agosto de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIP Nº 248/2019.****DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ELIZABETH SALES DA SILVA**, matrícula 10528, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 01/07/2019 e término em 07/07/2019, conforme processo nº 20712/2019 de 05/07/2019;
- **ELIZABETH SALES DA SILVA**, matrícula 10528, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 08/07/2019 e término em 17/07/2019, conforme processo nº 21405/2019 de 11/07/2019;
- **ELIZABETH SOARES DUARTE DE CARVALHO**, matrícula 9919, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 11/07/2019 e término em 06/01/2020, conforme processo nº 21653/2019 de 15/07/2019;
- **GISSELE MARIA FERNANDES**, matrícula 2346, Agente de Serviços Administrativos II, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 30 (trinta) dias, com início em 08/07/2019 e término em 24/07/2019, conforme processo nº 20706/2019 de 05/07/2019;
- **JANETE AQUINO DE OLIVEIRA**, matrícula 2896, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 02/07/2019 e término em 15/07/2019, conforme processo nº 20689/2019 de 05/07/2019;
- **JORGELINA DAMIANA AMARIO GONÇALVES**, matrícula 3833, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 08/07/2019 e término em 12/07/2019, conforme processo nº 21451/2019 de 12/07/2019;
- **JOSELAINÉ GUIMARAES DA SILVA**, matrícula 10551, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 08/07/2019 e término em 14/07/2019, conforme processo nº 21456/2019 de 12/07/2019;
- **KRISNE KARINE DE ALMEIDA**, matrícula 7514, Agente de Serviços Administrativos II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 18/06/2019 e término em 23/06/2019, conforme processo nº 19194/2019 de 24/06/2019;
- **LAURA TRINDADE PIMENTA**, matrícula 1982, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 01/07/2019 e término em 04/07/2019, conforme processo nº 20626/2019 de 05/07/2019;
- **LAURITA TABORDA VILLA COSTERMANI**, matrícula 5772, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 24/06/2019 e término em 28/06/2019, conforme processo nº 20542/2019 de 04/07/2019;
- **LOURDES HELENA DE ARRUDA**, matrícula 5750, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, 10 (dez) dias, com início em 25/06/2019 e término em 04/07/2019, conforme processo nº 20691/2019 de 05/07/2019.
- **LOURDES HELENA DE ARRUDA**, matrícula 5750, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, 05 (cinco) dias, com início em 05/07/2019 e término em 09/07/2019, conforme processo nº 21348/2019 de 11/07/2019;
- **LUCIENE MAGALHÃES BARACAT**, matrícula 1342, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 16/04/2019 e término em 15/05/2019, conforme processo nº 12732/2019 de 26/04/2019;
- **MARCOS ALEX ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula 1323, Analista de Gestão Governamental 2º categoria, lotado na Governadoria Municipal, 20 (vinte) dias, com início em 24/06/2019 e término em 13/07/2019, conforme processo nº 12272/2019 de 24/06/2019;
- **MARIA INES DA SILVA ANDRADE**, matrícula 5259, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 25/06/2019 e término em 23/08/2019, conforme processo nº 21358/2019 de 11/07/2019;
- **MELCHIOR GOULART MERIDA MONTEIRO**, matrícula 10445, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Fundação de Turismo do Pantanal, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 17/12/2018 e término em 14/06/2019, conforme processo nº 240/2019 de 03/01/2019;
- **MELCHIOR GOULART MERIDA MONTEIRO**, matrícula 10445, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Fundação de Turismo do Pantanal, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 15/06/2019 e término em 11/12/2019, conforme processo nº 20771/2019 de 05/07/2019;
- **MERCY CORREA MARQUES CONCEIÇÃO**, matrícula 9529, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 01/07/2019 e término em 15/07/2019, conforme processo nº 20701/2019 de 05/07/2019;
- **ADAIR ROJAS DA PAIXAO**, matrícula 2816, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 04/07/2019 e término em 07/07/2019, conforme processo nº 21449/2019 de 12/07/2019;
- **ANGELA MARIA ALFONSO NOGUEIRA**, matrícula 1851, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 08/07/2019 e término em 14/07/2019, conforme processo nº 21442/2019 de 12/07/2019;
- **ARIELA MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula 12883, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 01/07/2019 e término em 30/07/2019, conforme processo nº 20700/2019 de 05/07/2019;
- **CARLOS ROBERTO PAZ DE FARIA** matrícula 6191, Guarda Municipal 2º categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 29 (vinte e nove) dias, com início em 25/04/2019 e término em 23/05/2019, conforme processo nº 19059/2019 de 19/06/2019;
- **CARLOS ROBERTO PAZ DE FARIA**, matrícula 6191, Guarda Municipal 2º categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 30 (trinta) dias, com início em 24/05/2019 e término em 22/06/2019, conforme processo nº 19061/2019 de 19/06/2019;
- **CLAUDIA TEIXEIRA DE BRITO BARBOSA**, matrícula 9665, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 17/06/2019 e término em 01/07/2019, conforme processo nº 20707/2019 de 05/07/2019;
- **CLEIDE DE MORAES PIRES**, matrícula 5919, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 08/07/2019 e término em 12/07/2019, conforme processo nº 21454/2019 de 12/07/2019;
- **CRISTIANE CARAFFA NAVARRO**, matrícula 5837, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 05/07/2019 e término em 19/07/2019, conforme processo nº 20670/2019 de 05/07/2019;
- **CRISTINA APARECIDA DE MORAES LOPES MAGALHÃES**, matrícula 3485, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 06/04/2019 e término em 02/09/2019, conforme processo nº 19569/2019 de 26/06/2019;
- **DOMINGOS CESAR NUNES RODRIGUES**, matrícula 6463, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 01/07/2019 e término em 15/07/2019, conforme processo nº 20546/2019 de 04/07/2019;
- **ELAINE CRISTINA PEREIRA REGIS**, matrícula 6653, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 60 (sessenta) dias, com início em 27/06/2019 e término em 25/08/2019, conforme processo nº 20540/2019 de 04/07/2019;
- **ELIANE VELASQUES RAMIRES**, matrícula 3636, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 01/07/2019 e término em 15/07/2019, conforme processo nº 20701/2019 de 05/07/2019;



dias, com início em 27/06/2019 e término em 26/07/2019, conforme processo nº 20703/2019 de 05/07/2019;

- **MIRELLY LUCIA FERRA BRITTS**, matrícula 5155, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 01/07/2019 e término em 05/07/2019, conforme processo nº 20694/2019 de 05/07/2019;

- **SILDIA DE LIMA SOUZA**, matrícula 1098, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 31 (trinta e um) dias, com início em 26/10/2018 e término em 25/11/2018, conforme processo nº 44928/2018 de 12/11/2018;

- **SILDIA DE LIMA SOUZA**, matrícula 1098, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 26/11/2018 e término em 24/05/2019, conforme processo nº 253/2019 de 03/01/2019;

- **SILDIA DE LIMA SOUZA**, matrícula 1098, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 93 (noventa e três) dias, com início em 26/06/2019 e término em 26/09/2019, conforme processo nº 20659/2019 de 05/07/2019;

- **SIRLENE DA SILVA DUARTE**, matrícula 5888, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 27/06/2019 e término em 06/07/2019, conforme processo nº 20697/2019 de 05/07/2019;

- **SORAYA ROZANA DE OLIVEIRA**, matrícula 5026, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 01/07/2019 e término em 05/07/2019, conforme processo nº 20679/2019 de 05/07/2019;

- **SORAYA ROZANA DE OLIVEIRA**, matrícula 5026, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 12 (doze) dias, com início em 08/07/2019 e término em 19/07/2019, conforme processo nº 21173/2019 de 10/07/2019;

- **TIAGO MARTINS DE MELO**, matrícula 9942-1 e matrícula 9942-2, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 30/06/2019 e término em 06/07/2019, conforme processo nº 20536/2019 de 04/07/2019;

- **ZURANILDA VALERIO DE OLIVEIRA**, matrícula 5855, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 31 (trinta e um) dias, com início em 27/06/2019 e término em 27/07/2019, conforme processo nº 21446/2019 de 12/07/2019.

Corumbá, MS, 16 de agosto de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIG Nº 249/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALESSANDRA DE FARIAS DE CARDOSO**, matrícula 1939, Analista de Gestão Governamental 3ª categoria, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 30 (trinta) dias, com início em 18/06/2019 e término em 17/07/2019, conforme processo nº 19432/2019 de 25/06/2019;

- **ANDREA APARECIDA MARQUES RODRIGUES**, matrícula 7459, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 32 (trinta e dois) dias, com início em 04/07/2019 e término em 04/08/2019, conforme processo nº 21835/2019 de 16/07/2019;

- **ANNA BRUNA DE MELLO**, matrícula 8735, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 08/07/2019 e término em 22/07/2019, conforme processo nº 22739/2019 de 24/07/2019;

- **ASTROGILDA MARIA MACHUGA**, matrícula 5046, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 16/07/2019 e término em 25/07/2019, conforme processo nº 22574/2019 de 23/07/2019;

- **CLAUDIA GIORDANO BARBOSA**, matrícula 8691, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 11/06/2019 e término em 09/08/2019, conforme processo nº 20731/2019 de 05/07/2019;

- **CLAUDINEI SOARES GONÇALVES**, matrícula 3449, Guarda Municipal 1º categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 04 (quatro) dias, com início em 16/07/2019 e término em 19/07/2019, conforme processo nº 22576/2019 de 23/07/2019;

- **DIVINA CASTELLO**, matrícula 438, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 18/07/2019 e término em 31/08/2019, conforme processo nº 22430/2019 de 22/07/2019;

- **ELIANE APARECIDA OLIVEIRA FRANCO VILASBOAS**, matrícula 3668, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 28/06/2019 e término em 26/08/2019, conforme processo nº 20122/2019 de 02/07/2019;

- **ELIZANGELA DA SILVA CACERES**, matrícula 3160, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 08/07/2019 e término em 17/07/2019, conforme processo nº 21635/2019 de 15/07/2019;

- **ERIKA PRISCILLA LEITE DOS SANTOS**, matrícula 3762, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 15/07/2019 e término em 29/07/2019, conforme processo nº 22898/2019 de 25/07/2019;

- **GILMARA FERRAZ CASTRO**, matrícula 3831, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 27/06/2019 e término em 25/08/2019, conforme processo nº 19992/2019 de 01/07/2019;

- **GISELE NASCIMENTO DE ARRUDA**, matrícula 3861, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 16/07/2019 e término em 25/07/2019, conforme processo nº 22425/2019 de 22/07/2019;

- **JEANNY MONTEIRO URQUIZA**, matrícula 12753, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 17/06/2019 e término em 01/07/2019, conforme processo nº 19065/2019 de 19/06/2019;

- **JEANNY MONTEIRO URQUIZA**, matrícula 12753, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 17/07/2019 e término em 23/07/2019, conforme processo nº 22546/2019 de 23/07/2019;

- **LILIANA GONÇALVES PREZA DE MORAES**, matrícula 4994-1 e matrícula 5450-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 19/07/2019 e término em 28/07/2019, conforme processo nº 22863/2019 de 25/07/2019;

- **LUIZINEDIA MARTINEZ VETERANO LIMA**, matrícula 3849, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 08/07/2019 e término em 17/07/2019, conforme processo nº 21648/2019 de 15/07/2019;

- **MARCIENE PEREIRA GARCIA**, matrícula 6111-4 e matrícula 2329-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 16/07/2019 e término em 14/08/2019, conforme processo nº 22436/2019 de 22/07/2019;

- **MARIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA DE SOUZA BRITO**, matrícula 6979, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 15/07/2019 e término em 29/07/2019, conforme processo nº 22903/2019 de 25/07/2019;

- **MIRIAN APARECIDA FERNANDES DE CARVALHO MONTEIRO**, matrícula 12870, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 18/07/2019 e término em 22/07/2019, conforme processo nº 22544/2019 de 23/07/2019;

- **MIRIAM CANDELARIA MELGAR DA SILVA CACERES**, matrícula 4968, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com início em 08/07/2019 e término em 19/07/2019, conforme processo nº 21550/2019 de 12/07/2019;

- **SANANDREIA RODRIGUES MACIEL**, matrícula 4955, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 19/07/2019 e término em 28/07/2019, conforme processo nº 22889/2019 de 25/07/2019;

- **SEBASTIAO ADAO FERNANDES DA SILVA**, matrícula 5609, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 03/06/2019 e término em 01/08/2019, conforme processo nº 22561/2019



de 23/07/2019;

- SONIA APARECIDA ALZEMAN, matrícula 9893, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 19/07/2019 e término em 28/07/2019, conforme processo nº 22860/2019 de 25/07/2019.

Corumbá, MS, 16 de agosto de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL**

**RESOLUÇÃO SMDES Nº 004, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

Designar sobre a concessão de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos de Comissão Processante, com a intenção de apurar fatos descritos no Processo nº 13.775/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 71, II e art. 73, I, todos da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo conclusão dos trabalhos de instrução processual, Processo nº 13.775/2019, designada pela Resolução SMDES nº 003/2019 de 19 de julho de 2019, conforme solicitação da Comissão Processante, constante na CI nº 831/2019 da Corregedoria Geral do Município, datada de 29 de agosto de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação.

Corumbá, 30 de agosto de 2019.

LUCIANO AGUILAR RODRIGUES LEITE  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável  
Portaria "P" nº17 de 07/01/2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 025/2019 - PROCESSO Nº 6.625/2019 - RESOLUÇÃO Nº 180, 02 DE SETEMBRO DE 2019**

Informo que a partir de 16/08/2019, fica designado o servidor **Gilmar Fernandes Martins** - matrícula nº 4.147 - 6.833, responsável pela gestão do Contrato nº 025/2019 - Referente à *Aquisição de 41 (quarenta e um) microcomputadores tipo 1 Modelo: Positivo Master D6200*. E designado para fiscal do contrato acima citado, a servidora **Jacy Auxiliadora Moraes de Arruda** - matrícula nº 5.429.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2019.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

**RESOLUÇÃO Nº 178, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre encerramento do Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, da Lei Complementar nº 042/2000.

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Tornar público o resultado do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por esta Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução nº 174/2018 de 01 de outubro de 2018.

**Art. 2º** - Advertir servidor por praticar infrações apontadas no art. 73, I, II, III, IV, VII e art. 120, VIII da Lei Complementar nº 42/2000.

**Art.3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 02 de setembro de 2019.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**RESOLUÇÃO Nº 81, DE 02 DE SETEMBRO 2019.**

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestora, respectivamente, consoante abaixo discriminado, do Contrato Administrativo nº 027/2019/SEMED, oriundo do Processo Administrativo nº 43.931/2018, Convite nº 020/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços, para manutenção de rede elétrica da Escola Municipal CAIC E CEMEI Catarina Anastácio Da Cruz, no município de Corumbá-MS.

**Art. 2º.** Fica designado o ENGº **Said Mohamad Said, CREA nº 2173-D**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato.

**Art. 3º.** Fica designada a servidora **Caroline Ibanez Da Silva, matrícula nº 12441**, para atuar como gestora do contrato, passando a ser responsável por gerenciar-lo administrativamente.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º.** A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo nº 027/2019/SEMED.

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 02 de setembro de 2019.

Ricardo Campos Ametlla  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 015/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente EDITAL, com base no que dispõe o artigo 02 da LEI Complementar 102/2007, proprietário/ responsável abaixo relacionado para comparecer à **Chefia de Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizarem a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
6819	Maria de Carvalho Lopez (ou) seu representante	03/06/2019
6820	Maria Tereza Nunes Solis (ou) seu representante	30/05/2015
6818	Allaor Antônio Rondon Correia dos Santos (ou) seu representante	03/06/2019
6831	Representante do Espólio de Hélio Sachser	31/07/2019
6840	Sandro Aponte Almanza (ou) seu representante	21/08/2019
6835	Abraão Marcos Mirhan (ou) seu representante	12/08/2019

Corumbá, 02 de Setembro de 2019.

Eliane Carmen Simões Pedraza  
Fiscal de Posturas Municipal  
Matrícula: 440



## AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO AGETRAT Nº02, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Designa servidor Guarda Municipal como Agente de Trânsito Municipal.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 4º, do artigo 280, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, com a anuência da Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social, resolvem:

Art. 1º - Designar para exercerem as atribuições de Agente de Trânsito Municipal - ATM, os Servidores Municipais da Guarda Municipal de Patrimônio:

1. **Alfredo Magalhães da Silva Filho - Matrícula: 5.193**
2. **Douglas Soares dos Santos - Matrícula: 10.284**
3. **Ricardo Daniel Gonçalves Salles - Matrícula: 5.997**

Art. 2º - O Agente de Trânsito Municipal da Guarda Municipal de Patrimônio, designado pela presente resolução, fica subordinado à Agência Municipal de Trânsito e Transporte, Supervisionada pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá.

Art. 3º - Pelo exercício da função de Agente de Trânsito Municipal, o servidor designado não receberá remuneração adicional àquela correspondente ao respectivo cargo público que exerce concomitantemente.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 02 de setembro de 2019.

**Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos**  
Diretor-Presidente da Agetrat

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 50/2019 - PROCESSO Nº 25657/2019.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Janaina Monteiro.  
**OBJETO:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social (visitador) - Programa “Criança Feliz”, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.339,12 (Um mil trezentos e trinta e nove reais e doze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

129000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

**DURAÇÃO:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2019.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

**ASSINAM:** Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Janaina Monteiro - Contratada.

**Termo de Fomento nº 01/2019 - Celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS e o Instituto Moinho Cultural Sul Americano - Processo nº 10.587/2019.**

**Cláusula Primeira - Do objeto:** O presente termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para execução do Projeto “Orquestra de

Câmara do Pantanal”, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.  
**Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros:** O montante total do recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial de Corumbá - DIOCORUMBA.

**Data da assinatura:** 02 de setembro de 2019.

**Assinam:** GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Márcia Raquel Rolon - Instituto Moinho Cultural Sul Americano.

## FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

### PORTARIA “P” FUNDTUR Nº 11, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

**A DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL - FUNDTUR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar **STEPHANO DE LIMA BENTO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Fundação de Turismo do Pantanal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de setembro de 2019.

**ELISÂNGELA SIENNA DA COSTA OLIVA**  
Diretora-Presidente Interina da FUNDTUR

### PORTARIA “P” FUNDTUR Nº 12, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

**A DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL - FUNDTUR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **GLEISSY FONSECA DOS SANTOS PANDOLFO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Turismo do Pantanal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de setembro de 2019.

**ELISÂNGELA SIENNA DA COSTA OLIVA**  
Diretora-Presidente Interina da FUNDTUR

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

### PORTARIA “P” FMAP Nº 16, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL- FMAP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **ARLENI MESQUITA MORINIGO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, na Coordenação de Proteção à Fauna da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de setembro de 2019.

**ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAI**  
Diretora-Presidente da FMAP